PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 048, DE 14 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia a Comissão de acompanhamento do programa Bolsa Trabalho, prevista na Lei Municipal 1.547, de 21 de abril de 2021."

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem.

Considerando: O disposto no artigo 11 da Lei Municipal 1.547, de 21 de abril de 2021, que prevê a criação de uma comissão de apoio para a realização do programa Bolsa Trabalho no Município de Santana da Vargem.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituída a comissão de Apoio do programa Bolsa Trabalho, autorizada pela Lei Municipal 1.547, de 21 de abril de 2021, com a nomeação dos seguintes membros e suas respectivas representações.

Representante	dos		órgãos	Paulo Cesar de Souza
governmentais				
Representante	dos		órgãos	Juliano Mendonça Ferreira
governamentais				
Representante	dos	órgãos	não	Beatriz Pereira de Souza
governamentais				
Representante	dos	órgãos	não	Lara Silva Belineli
governamentais				

Art.2º. Os membros nomeados a participarem da comissão que dispõe o presente decreto não perceberão quaisquer montantes remuneratórios, sendo considerado de relevante serviço público.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 14 de maio de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO Prefeito Municipal